

Auxílios

ESTUDANTIS

**Disponíveis para os
estudantes da UFCA**

UFCA **PRAE**
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A PRAE/UFCA atua no desenvolvimento de programas que visam ampliar as condições de permanência, do bem-estar, da melhoria do desempenho acadêmico e do êxito na conclusão da graduação, com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Há dois tipos de editais que regem o processo de auxílios estudantis na UFCA:



Editais de fluxo contínuo:

São aqueles em que as inscrições se iniciam com a abertura do edital e seguem até dezembro, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira. As solicitações de auxílio podem ser feitas a qualquer tempo, dentro da vigência do edital.



Editais de Auxílio com período específico:

São aqueles que seguem um cronograma de solicitação definido em edital.



**O período definido para o lançamento
de cada edital:**

Editais de fluxo contínuo – primeiro semestre.

Edital Unificado – segundo semestre.

Edital Inclusão digital – segundo semestre.

Conheça

**os programas de auxílios e seus
objetivos principais:**

Programa Auxílio Alimentação

Objetivo: viabilizar recursos para que os estudantes possam ter hábitos alimentares mais saudáveis. O Auxílio Alimentação consiste no pagamento de **R\$180,00 (cento e oitenta reais) mensais.**

O Auxílio Alimentação é lançado quando ocorre a inviabilidade de utilização do Refeitório Universitário.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Programa Auxílio Moradia

Objetivo: assegurar auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia. O valor do Auxílio Moradia consiste na quantia mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para complementação de despesas com moradia.

O Auxílio Moradia compõe o edital unificado, lançado no segundo semestre.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Transporte

Objetivo: subsidiar a locomoção diária dos discentes, com transportes, no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

O Auxílio-transporte consiste no pagamento mensal de **R\$100,00 (cem reais)** ao estudante selecionado.

O Auxílio-transporte compõe o edital unificado lançado no segundo semestre.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Creche

Objetivo: reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade, bem como contribuir com os estudantes- pais e mães- na obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório.

O Auxílio-creche consiste no pagamento mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** ao estudante selecionado. O Auxílio-creche compõe o edital unificado lançado no segundo semestre.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Óculos

Objetivo: subsidiar despesas para aquisição de óculos com lentes corretivas.

O valor máximo do Auxílio Óculos corresponde à quantia de até **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, parcela única, prevalecendo o menor orçamento, da ótica ou clínica, apresentado pelo estudante.

Faz parte do edital de fluxo contínuo, com previsão de lançamento no primeiro semestre do ano.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Emergencial

Objetivo: disponibilizar ajuda financeira, relacionada às áreas da política de assistência estudantil, a discentes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica agravada por situações emergenciais, as quais colocam em risco a sua permanência e o êxito na conclusão do curso na Universidade.

O Auxílio Emergencial consiste no pagamento de até

R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Faz parte do edital de fluxo contínuo, com previsão de lançamento no primeiro semestre do ano.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Financeiro a Eventos

Objetivo: conceder apoio financeiro aos estudantes para participação de eventos extracurriculares de caráter acadêmico, esportivo, cultural ou sociopolítico.

O auxílio Financeiro a Eventos consiste no pagamento de **até R\$ 900,00 (novecentos reais)**, de acordo com a tabela de valores, definida por região e tipo de evento (presencial ou online-com taxa de inscrição).

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Inclusão Digital

Objetivo: disponibilizar auxílio financeiro, a fim de que os estudantes possam ter acesso a equipamento que promova a inclusão digital.

O Auxílio Inclusão digital consiste no pagamento de até R\$ **1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Lançado no segundo semestre do ano.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Tecnologia Assistiva

Objetivo: contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, a fim de que os discentes possam ter auxílio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem.

O auxílio Tecnologia Assistiva consiste no pagamento de até **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para aquisição e/ou manutenção/upgrade de um ou mais equipamentos de tecnologia assistiva. Faz parte do edital de fluxo contínuo, com previsão de lançamento no primeiro semestre do ano.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.

Programa Auxílio Saúde Menstrual

Objetivo: ampliar as condições de permanência e o bem-estar de estudantes que menstruam, mediante o fornecimento de um subsídio financeiro para a aquisição de produtos de higiene menstrual.

O Auxílio Saúde Menstrual consiste no pagamento de **R\$25,00 (vinte e cinco reais)** mensais, pago na conta do(a) estudante deferido (a). Não será aceito conta conjunta. Faz parte do edital de fluxo contínuo, com previsão de lançamento no primeiro semestre do ano.

* o valor apresentado é relativo ao ano de 2022, o valor pode ser alterado por decisão estudantil durante a Assembléia do Orçamento Participativo.



Programa Auxílio Mobilidade Acadêmica

Objetivo: disponibilizar auxílio financeiro aos discentes de graduação da UFCA, que obtiveram permissão para cursar componentes curriculares em outras instituições, contribuindo para formação acadêmica e promoção da inclusão social pela educação.

O Edital Mobilidade Acadêmica é lançado no segundo semestre de cada ano.

* o valor disponibilizado para cada área do Auxílio Mobilidade Acadêmica Internacional é calculado, na data do resultado do deferimento, com base na moeda local de destino, na duração do intercâmbio e no valor mensal dos Auxílios em vigência na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Além dos Programas de Auxílios, a PRAE/UFCA gerencia o Programa Bolsa Permanência do MEC, o Refeitório Universitário (RU) da UFCA e oferece os serviços de Pedagogia, Psicologia, Psiquiatria, Saúde e Qualidade de Vida, Serviço Social e Articulação Estudantil.

A seguir, lista-se os serviços e seus respectivos objetivos.

Refeitório Universitário (RU)

Objetivo: viabilizar o acesso à alimentação, necessidade básica e de real função acadêmico-social, por meio do fornecimento de refeições balanceadas e de baixo custo à comunidade universitária.

E-mail: ru.prae@ufca.edu.br

Atendimento Pedagógico

Objetivo: acompanhar os índices de rendimento acadêmico dos estudantes, bem como aconselhar, orientar e ajudar na melhoria da aprendizagem dos alunos.

E-mail: pedagogia.prae@ufca.edu.br

Programa Bolsa Permanência do MEC

A PRAE/UFCA gerencia o Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação.

Objetivo: minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial, os indígenas e quilombolas.

E-mail: servicosocial.prae@ufca.edu.br

Atendimento Psicológico

Objetivo: realizar atendimentos individuais de aconselhamento psicológico e profissional, acolhimento e escuta psicológica, e no âmbito coletivo, promover encontros grupais para a promoção de saúde mental, fórum de saúde mental e elaboração de materiais psicoeducativos.

E-mails:

- psicologiabarbalha.prae@ufca.edu.br;
- psicologiacrato.prae@ufca.edu.br;
- psicologiajuazeiro.prae@ufca.edu.br

Atendimento Psiquiátrico

Objetivo: promover o tratamento médico em psiquiatria, buscando a recuperação do estudante, seu bem-estar psicológico e por consequência uma melhora no aproveitamento acadêmico.

E-mail: psiquiatria.prae@ufca.edu.br

Atendimento Social

Objetivo: prestar orientação social aos estudantes com relação aos seus direitos, deveres e quanto à documentação necessária aos programas da Pró-Reitoria.

E-mail: servicosocial.prae@ufca.edu.br

Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo: planejar e executar ações direcionadas ao fortalecimento e a promoção da qualidade de vida do estudante da UFCA, tais como: campanhas de vacinação, encaminhamentos para atendimento em saúde e campanhas educativas em saúde.

E-mail: saude.prae@ufca.edu.br

Articulação Estudantil


Objetivo: articular a comunicação entre os estudantes e a Pró-reitora de Assuntos Estudantis. Elaborar projetos para promover a integração entre estudantes dos campi da UFCA.

E-mail: servicosocial.prae@ufca.edu.br

Contatos:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha,
s/nº. Bairro Cidade Universitária – CEP
63040-360. Juazeiro do Norte/CE.
Localização: Bloco i, sala 201, 2ª andar

E-mail: prae@ufca.edu.br

Acesse o site e saiba mais:
ufca.edu.br/assuntos-estudantis/ 



Telefone geral: (88) 3221-9362
(88) 3221-9363 – Pró-reitora;
(88) 3221-9364 – Serviço Social;
(88) 3221-9365 – Serviço Psicopedagógico;
(88) 3221-9360 – Qualidade de Vida do Estudante;
(88) 3221-9366 – Refeitório Universitário



Horário de atendimento PRAE:
08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Horário de atendimento Serviço Social:
07:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00

The logo consists of the letters 'UFCA' in a highly stylized, white, sans-serif font. The letters are interconnected, with the 'U' and 'F' sharing a common vertical stroke, and the 'C' and 'A' also sharing a common vertical stroke. The overall appearance is clean and modern.

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

The bottom of the image features a series of overlapping, wavy, light blue and teal shapes that create a sense of movement and depth, resembling a stylized landscape or water.